



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Jorge

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO 2022 à 2025

SÃO JORGE/2021

Fone/Fax: (54) 3271-1104 – Site: <http://www.saojorge.rs.gov.br>

e-mail: secretariadesaude@saojorge.rs.gov.br

Av. Daltro Filho, 901 – CEP 95365-000 – São Jorge-RS

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Evandro Pomatti
Secretário Municipal de Saúde

Joice Dall Agnol
Enfermeira e Diretora da Unidade de Saúde

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luciane Canci
Assistente Social

Inara Ferraz
Assistente Social

Adiane Maria Pretto
Presidente do Conselho de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS	6
CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	8
AÇÕES DE SAÚDE E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS	15
PROBLEMAS E NECESSIDADES	26
DIRETRIZES DE GESTÃO DO SUS	28
DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	29
DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS	33
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
ANEXOS CONFERÊNCIAS , PACTUAÇÕES, ORÇAMENTOS.	

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 196 – “A Saúde é direito de todos e dever do Estado”, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Ao longo do tempo o modelo vigente se organizou mais pelo modelo econômico vigente do que as necessidades em saúde, onde a lógica é tratar a doença e não cuidar da saúde. A razão é muito mais um modelo econômico do que uma proposição "técnica" do campo da saúde para atender majoritariamente às condições agudas ou agudizadas de saúde em serviços de alta densidade tecnológica. Isto fica evidente ao analisarmos a insuficiência de acesso a atenção primária, a situação de sobrecarga nas portas de urgência, a dificuldade de acesso a consultas e procedimentos eletivos em algumas especialidades e o elevado número de internações de urgência ou urgencializadas.

Cabe, portanto ao poder público, através de suas políticas públicas de atendimento e de acordo com o seu orçamento e realidade, desenvolver ações preventivas que visem o atendimento das necessidades dos cidadãos, de maneira planejada, coordenada e executável garantindo a humanização dos serviços.

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde.

Sabendo que o desenvolvimento sócio-econômico de um povo também depende da saúde, e que saúde consiste em bem-estar social, físico e psíquico, o propósito do município de São Jorge, é elaborar o presente Plano, para diagnosticar, avaliar, planejar e executar ações, sendo maleável às futuras propostas de melhoramento do Plano, em qualquer nível do Sistema de Saúde.

Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios

urgentes. O CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, estudou, analisou, e aprovou o atual PMS - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adiane Maria Pretto
Presidente do CMS

Evandro Pomatti
Secretário Mun. De Saúde

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS

Dar continuidade a um Sistema Municipal de Saúde que contemple políticas sociais e econômicas, visando principalmente serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da Saúde.

A Constituição Federal, através da Lei Orgânica nº 8080 tem como princípios e diretrizes os artigos 2º, 3º e 7º, principalmente:

Artigo 2º - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Parágrafo 1º - O dever do Estado de garantir a saúde. Consiste na reformulação de políticas econômicas sociais, visando a redução dos riscos de doenças e outros agravos e no estabelecimento das condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo 2º - O dever do Estado não exclui o das pessoas da família, da empresa e da sociedade.

Artigo 3º - A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bons serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização econômica e social do País como um todo.

Parágrafo único – Dizem respeito também à saúde, as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e a coletividade, condições de bem estar físico, mental e social.

Artigo 7º - As ações de serviços públicos de saúde e serviços privados contratados ou conveniados que integram o SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda os seguintes princípios:

I – Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – Integralidade de Assistência, entendida como um conjunto articulado das ações de serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III – Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integralidade física e moral;

IV – Igualdade de assistência à saúde, sem preconceito ou privilégios de qualquer espécie;

V – Direito à informação às pessoas assistidas, sobre a sua saúde;

VI – Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII – Utilização de epidemiologia para o estabelecimento de propriedades, alocação de recursos e a orientação programática;

VIII – Participação da comunidade;

IX – Descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera do governo:

a) Ênfase na descentralização dos serviços para os municípios.

b) Regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde.

X – Integração, em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico.

XI – Conjugação dos serviços financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos municípios, na prestação de serviços de assistência à Saúde da população;

XII – Capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência;

XIII – Organização dos Serviços Públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Histórico do Município:

O nome São Jorge está ligado com a vida do estancieiro Pedro Nunes Da Silva, por ter sido dono da maior parte das terras do nosso Município.

Em 1935 fixou residência no local, onde é a sede do Município, desde então tudo fez para o progresso de São Jorge. Em 1941, por Escritura Pública, doou meia colônia de terras para a construção da primeira escola e para a igreja. Pelo seu exemplo de bondade, foi incumbido da escolha do nome da Paróquia, sendo devoto de São Jorge, escolheu este Santo de sua preferência para dar o nome à Paróquia e a própria localidade.

Em 25 de novembro de 1948, pela Lei nº 41 é criado o Distrito de São Jorge. Carlos Tarasconi, Prefeito Municipal de Nova Prata, nos termos do artigo 17, § XI da Lei Orgânica, criou o distrito com a designação numérica de “7º DISTRITO – SÃO JORGE” tendo por sede o povoado do mesmo nome.

Com o passar do tempo, mais famílias foram se instalando nesta terra e trabalhando para tornar realidade o seu desenvolvimento, acalentando o sonho de um dia vir a ser Município.

Em 20 de setembro de 1987, houve o plebiscito e em 30 de novembro deste mesmo ano é assinada a Lei Estadual nº 8.427 criando o Município de São Jorge.

A população é de origem italiana, proveniente de outros municípios da região, com destaque para Antônio Prado, Nova Bassano, Veranópolis e Nova Prata. Caracteriza-se pelos costumes e tradições italianas, com grande apego à religião católica.

Administração Pública Municipal:

A Administração Municipal que dirige os destinos do Município está assim constituída:

- PODER EXECUTIVO – Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças, Indústria, Comércio e Serviços; Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social; Secretaria Municipal Obras, Serviços Viários e Trânsito;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Educação, cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

- PODER LEGISLATIVO – Composto de nove Vereadores, eleitos na forma da Lei, gozando das garantias que a mesma lhes assegura pela opinião, palavra e voto no exercício do mandato.

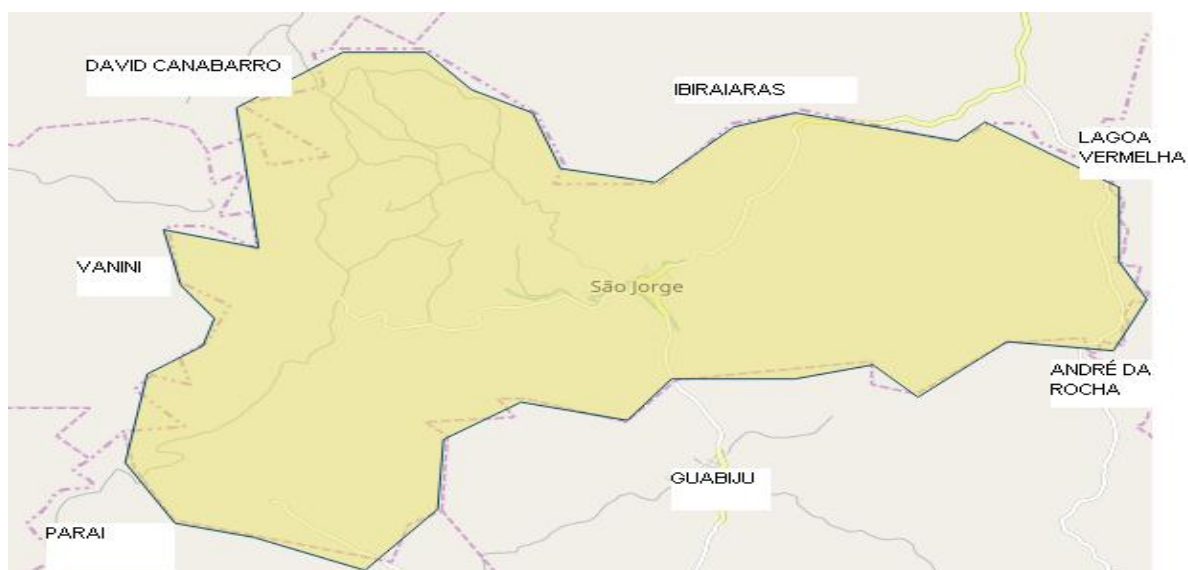
Criada em 2 de janeiro de 1989, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social é o órgão encarregado de zelar pela saúde e bem estar dos munícipes. Promove a recuperação e melhoria de vida dos grupos sociais mais necessitados. A Assistência social garante a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

A Secretaria Municipal da Saúde conta com uma sala nas dependências do Posto de Saúde (Unidade de Saúde da Família) com expediente diário. A Assistência Social conta com espaço no Museu Municipal, com expediente diário.

Situação Geográfica do Município:

São Jorge está localizado na Encosta Superior do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, 246Km da Capital Porto Alegre, limitando-se com os seguintes municípios: Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, André da Rocha, Guabiju, Paraí, Vanini e David Canabarro.

Gráfico geográfico com limitações de municípios:

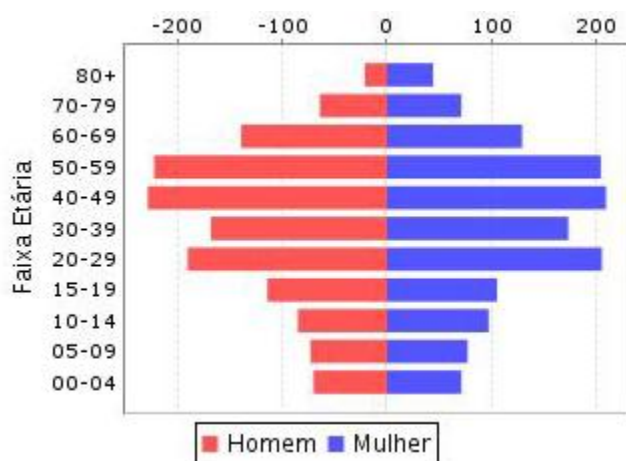


Os Centros urbanos mais próximos que possuem determinada influência no dia a dia da comunidade de São Jorge são: Caxias do Sul a 140 km, Bento Gonçalves a 100 km, Passo Fundo a 100 km, Nova Prata a 45 km, Parai a 20 km e Guabijú a 5 km.

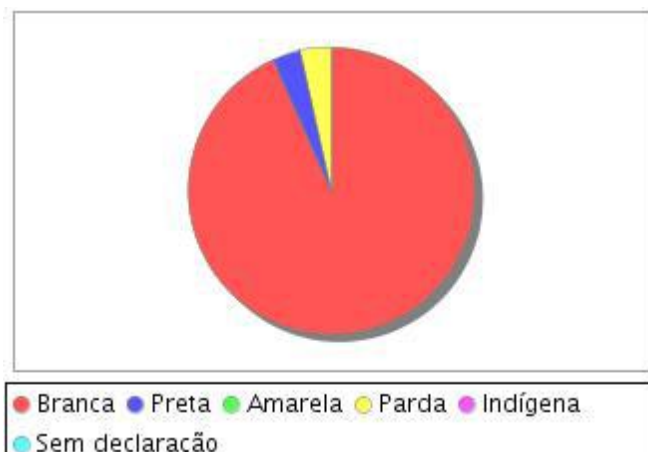
Aspectos Demográficos:

O Município abrange uma área de 118.052 Km² e uma população assim distribuída (IBGE/2016): TOTAL: 2.844 habitantes sendo 1.414 homens e 1.430 mulheres tendo a maior faixa etária dos 40- 49.

Gráfico- da faixa etária da população de São Jorge:



A população predominante é a urbana, representando 52,31%. A raça branca predomina com 93,28%, seguidos de 3,25% de negros e 3,47% de pardos, conforme gráfico do IBGE (2010).



Aspectos sócio-econômicos:

A parcela predominante da renda da população é proveniente da agropecuária 60%, indústria 25%, comércio 11%, serviços e outros em escala 4%.

O município conta com pequenas indústrias, pequenas fábricas e ateliers, gerando assim uma estimativa salarial dos empregados nas diversas categorias em torno de 1,5 salários mínimos mensal.

Recursos naturais do município:

Nosso Município não conta com atividades extrativas e de transformação de produtos minerais e químicos.

Atividades produtivas:

No Município de São Jorge exploram-se várias culturas agrícolas principalmente o milho e a soja, sendo que o uso de pesticidas varia em menor ou maior intensidade.

As frutíferas (uvas), avicultura, suinocultura e bovinocultura são os produtos que no Município também merece destaque.

Flora e fauna:

São Jorge possui cobertura vegetal bastante diversificada em toda a área, atualmente devido à extração de madeira e as derrubadas para a ocupação, esta cobertura está reduzida a 30% da área. Tal vegetação se caracteriza por porte médio, com pouco valor comercial. As madeiras mais nobres foram intensamente exploradas.

Quanto à fauna, se caracteriza pela diversidade e prevalecem as aves de pequeno porte, os mamíferos, répteis e peixes que existiam em grande quantidade, porém hoje possuem uma população bastante reduzida.

Urbanização:

Nosso Município conta com aproximadamente 2 Km² de área urbanizada, toda com ruas pavimentadas, iluminação pública e rede de água e esgoto. Tendo expectativa para abertura de mais três novos loteamentos.

Vetores:

Em nosso Município constata-se a existência de focos de alguns vetores como: moscas, mosquitos, ratos, morcegos, etc.

Lixo:

O lixo hospitalar produzido em estabelecimentos de saúde é recolhido por empresa terceirizada, contratada pela prefeitura, que passa recolher uma vez ao mês. Os lixos domésticos, e os eletrônicos também são recolhidos por empresas terceirizadas, as quais são responsáveis para a destinação final de cada produto. O lixo doméstico é recolhido nas terças e sábados.

Rios:

O município pertence ao Bioma da Mata Atlântica, tendo grande recurso de águas fluentes de rios, tendo como principais:

- O Rio Carreiro que tem origem no município de Ibiraiaras e percorre São Jorge junto à divisa com David Canabarro e Vanini.
- O Rio Guabijú que inicia no município de Guabijú e atravessa a sede de São Jorge. Neste ponto se junta com o Arroio Santa Cruz e depois segue para desembocar no rio Carreiro, e daí para o Taquari-Antas.

O Município possui inúmeros córregos e riachos provenientes de nascentes que se caracterizam pela grande oscilação do nível dos leitos, pela falta de

proteção vegetal e pela poluição com agrotóxicos, dejetos humanos e de criações. Devido a estes problemas está crescendo o ataque do mosquito borrachudo e a poluição ambiental.

Organização social:

IGREJA: Tem como objetivo principal o atendimento religioso do povo, na sua maioria católica, incentivando uma vivência de união e fé, organizando e conscientizando quanto à necessidade de buscar sempre o bem estar físico e espiritual.

COMUNIDADES: No Município localizam-se 11 (onze) comunidades ou conhecidas também como localidade que são pequenos grupos de povoados próximos. Possuem os mesmos objetivos. Reivindicam atendimento para todos.

ESCOLAS: O Município conta com uma Escola Municipal, onde são atendidas crianças do pré ao quinto ano, uma Escola Estadual que atende desde o primeiro ano até o ensino médio e uma creche municipal. Busca-se a Educação e a conscientização através de palestras para as crianças e pais, campanhas educacionais, bem como atendimentos médico, psicológico, odontológico, nutricional e assistência social aos alunos.

SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA SÃO JORGE: Entidade que visa oportunizar aos associados esporte e lazer. Oferece sua sede para eventos da comunidade (no momento está situada a Prefeitura Municipal).

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG: Entidade que visa divulgar e manter a tradição gaúcha com seus grupos de danças artísticas e piquete de laçadores, levando a população a reviver as origens do povo Rio Grandense.

CLUBE DE MÃES: Instituição que visa a organização da mulher na comunidade. Reivindicam orientações a comunidade através de palestras, cursos e outros.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE: É uma organização formada pelos trabalhadores Rurais. Sua principal função é lutar em favor dos trabalhadores rurais na defesa de seus direitos e na organização da produção.

GRUPO ESPERANÇA “AA” SÃO JORGE: Formado por ex-dependentes de álcool, fundado em 1992. Alguns dependentes alcoólicos tomaram a iniciativa corajosa de buscar fundamentação para fundar seu grupo, sentindo-se apoiados pelas autoridades municipais, religiosos e colaboradores.

Conseqüentemente as reuniões começaram a acontecer nas dependências da Prefeitura Municipal, e hoje, o Grupo “AA” de São Jorge, reúne-se todas as terças-feiras à noite em sua sede própria, uma Escola desativada, na comunidade de Santa Cruz, e cedida pela Administração Municipal em 2002. Também presta orientações e apoio para portadores de outras dependências.

Avanços :

Esta Unidade Básica de Saúde vem concretizando atividades com o intuito de melhor o atendimento a população, como:

- Contratação de novos profissionais (Recursos Humanos) melhorando assim os atendimentos e resolvendo alguns atendimentos sem precisar deslocar o paciente para outros centros de saúde;
- Ampliação e melhorias no espaço físico da UBS.
- Melhora na qualidade de transporte de pacientes SUS, para outras cidades com a troca de veículos;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade.
- Informatização do prontuário eletrônico, para agilizar e unificar os atendimentos.
- Capacitação para funcionário da UBS, melhorando assim o atendimento ao público.

AÇÕES DE SAÚDE E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS

Criada em 02 de janeiro de 1989, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, é o órgão encarregado de zelar pela saúde e bem estar dos munícipes. Promove a recuperação e melhoria de vida dos grupos sociais mais necessitados.

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social contam com uma sala nas dependências da Unidade Básica de Saúde com expediente diário, atendida por um Secretário (a).

São Jorge conta com apenas uma Unidade Básica de Saúde para atender a população e está localizada na Rua do Parque, 221, Centro, São Jorge, RS.

A Unidade Básica de saúde conta com o seguinte quadro de pessoal:

- 01 Secretário Municipal de Saúde, nível médio, cargo de confiança;
- 01 Médico da Família, 40 horas, nível superior, contratado;
- 01 Médico Clínico Geral, 40 horas, nível superior, contratado;
- 01 Médico Ginecologista, 4 horas, nível superior, contratado;
- 01 Médico Pediatra, 4 horas, nível superior, contratado;
- 01 Dentista, 20 horas, nível superior, nomeado;
- 01 Dentista, 40 horas, nível superior, nomeado;
- 01 Farmacêutico, 30 horas, nível superior, contratada;
- 01 Enfermeira, 40 horas, nível superior, nomeada;
- 01 Fisioterapeuta, 20 horas, nível superior, nomeada;
- 01 Fisioterapeuta, 20 horas, nível superior, nomeado;
- 01 Fonoaudióloga, nível superior, contratada por atendimento;
- 01 Psicóloga, 20 horas, nível superior, nomeada;
- 01 Nutricionista, 20 horas, nível superior, nomeada;
- 03 Técnicas em Enfermagem, 40 horas, nível médio, nomeadas;
- 01 Técnica de Enfermagem, 40 horas, nível médio, contratada;
- 01 Vigilante Sanitário, 36 horas, nível superior, nomeada;
- 01 Auxiliar de Vigilante Sanitário, 40 horas, nomeada;
- 01 Auxiliar Administrativo, 40 horas, nível médio;
- 01 Auxiliar de Odontologia, 40 horas, nível médio, nomeada;
- 01 Auxiliar Serviços Gerais, 40 horas, nível médio, nomeada;
- 05 Agentes de Saúde, 40 horas, nomeados;

- 04 Motoristas, nível médio, nomeados;
- 02 Assistentes sociais, 20 horas, nível superior, nomeadas;
- 01 Psicóloga 20 horas, nível superior, nomeada.

A Unidade Básica de Saúde foi construída com recursos do Município e Estado, todo em alvenaria. A área física total do Prédio é de 405,75m², conta com 01 sala de espera, 01 sala de administração, 03 consultórios médicos, 01 consultórios odontológicos, 01 sala de vacinas, 01 sala procedimentos de enfermagem, 01 sala de enfermagem, 01 ambulatório, 01 sala de recepção, 01 farmácia, 01 sala de observação, 01 sala de arquivos, 01 sala de esterilização, 01 sala onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município, almoxarifado, sala de reuniões, dentre outras.

O Município não tem hospital. A população utiliza-se do Pronto Atendimento dos municípios vizinhos Guabiju o qual está a 5 Km do município e o Hospital São João Batista de Nova Prata distante 45Km. Não existe no Município serviço de Radiologia, a população utiliza-se dos municípios vizinhos como Paraí, Nova Prata, Passo Fundo entre outros, sendo Hospital São João Batista de Nova Prata nossa referência SUS.

Os serviços de análises clínicas para a população de São Jorge, são disponibilizados em 2 laboratórios existentes no município, o serviço é terceirizado. Os exames realizados são os exames da tabela SUS da Secretaria da Saúde, sem custo ao paciente.

O Conselho Municipal de Saúde de São Jorge foi criado pela Lei nº 138, de 10 de junho de 1991. Não tem sede própria, realiza suas reuniões na UBS e trabalha no sentido de resolver problemas ligados à saúde da população.

Vigilância Epidemiológica:

A Vigilância Epidemiológica é responsável pelas notificações e investigação das doenças de notificação compulsória; prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas através de palestras, campanhas, visitas domiciliares, distribuição de preservativos e material educativo; investigação de óbito materno-infantil e de

mulheres em idade fértil; vacinação de rotina e campanhas conforme o calendário proposto pelo Ministério da Saúde.

Seus objetivos são: atingir as metas propostas pelo Plano Municipal de Saúde e pelo Ministério da Saúde, proporcionando ações de prevenção adequadas; controlar e prevenir doenças infecto-contagiosas notificando, investigando e acompanhando os casos; alcançar melhor cobertura da vigilância em alcance das metas; informar e conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças através de vacinas e cuidados.

Vigilância Sanitária:

A vigilância sanitária originou-se na Europa dos séculos XVII e XVIII e no Brasil dos séculos XVIII e XIX, com o surgimento da noção de "polícia sanitária", que tinha como função regulamentar o exercício da profissão, combater o charlatanismo e exercer o saneamento da cidade, fiscalizar as embarcações, os cemitérios e o comércio de alimentos, com o objetivo de vigiar a cidade para evitar a propagação das doenças.

No Brasil, a polícia sanitária, que é a prática mais antiga da saúde pública, se rearticula e se modifica, ao incorporar as várias novas noções que vão surgindo, até a incorporação em sua função de controle do conceito de defesa da cidadania, do direito do consumidor.

Com a Constituição brasileira assumindo a saúde como um direito fundamental do ser humano, e atribuindo ao Estado o papel de provedor dessas condições, a definição de vigilância sanitária, apregoada pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a ser, nesse contexto, conforme o artigo 6º, parágrafo 1º, a seguinte:

"Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde."

Essa definição amplia o campo de atuação, pois, ganha a condição de prática capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Assim, melhorar a qualidade de vida e saúde da população deve incluir o desenvolvimento de ações de vigilância sanitária.

A Vigilância Sanitária no Município de São Jorge foi criada, em dezembro de 2002 com a Lei municipal número 725.

O Setor de Vigilância Sanitária compõe a Vigilância em Saúde a qual está inserida no setor técnico da Secretaria Municipal da Saúde.

O Plano de Ação será elaborado levando em conta os pontos frágeis e problemas existentes em nosso Município. Tem como objetivo nortear as ações da Vigilância Sanitária no ano de 2017, bem como será uma ferramenta de monitoramento e avaliação das metas atingidas no ano.

Na área de vigilância sanitária serão desenvolvidas atividades específicas da área, o trabalho de fiscalização e controle dos estabelecimentos será contínuo e procurará também construir um processo de conscientização e educação sanitária, não só com os responsáveis pelos estabelecimentos, mas com toda a população.

O uso de herbicida ocorre principalmente por ocasião do plantio. O maior problema neste sentido está nos locais onde os produtores abastecem os tanques de herbicidas (rios, sangas, açudes), causando danos aos animais e à natureza.

A não observância do período de carência dos pesticidas e a intoxicação da natureza por embalagens abandonadas no local de uso são problemas que decorrem desta situação, cuja solução seria:

I – Construção de depósitos para água a ser usada na aplicação de pesticida.

II – Uso adequado de equipamentos de proteção.

III– Instalação de feira para venda de produtos sem o uso de pesticidas.

Controle de vetores através da construção de estrumeiras, esgotos canalizados, controle de lixo, reflorestamento nas margens dos rios com controle natural, uma vez que o mosquito se propaga nos riachos onde há penetração de sol que incide sobre as águas, e ainda:

I – Conscientização maior da população quanto à forma correta na coleta e destinação do lixo e esgotos.

II– Trabalho de recuperação de rios.

III - Reflorestamento nas margens dos rios.

IV – Arborização.

V – Ampliação da rede de esgotos.

VI- Fiscalizar e regulamentar a produção caseira.

Com um trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, Emater e outras Entidades do município, colaboração da Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal da Saúde, através da vigilância sanitária realiza, o combate e controle do mosquito borrachudo e *Aedys Aegypti*, conscientização da população, quanto ao cuidado com o meio-ambiente. Proporcionando ações de combate do mesmo, através de limpezas dos rios, repovoação de peixes e destinação correta dos dejetos de animais e humanos.

Estratégia Saúde da Família:

O ESF tem por objetivo prestar assistência universal, integral, equânime, contínua e acima de tudo resolutiva à população na unidade de saúde e no domicílio, sempre de acordo com suas reais necessidades, identificando os fatores de riscos, aos quais ela está exposta, e nele intervindo de forma apropriada.

Também cabe a ESF prestar um atendimento de qualidade, integral e humano na UBS, garantindo o acesso a assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos. Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios: atenção centrada na família, entendida e percebida a partir de seu ambiente físico e social. Garantir equidade no acesso à atenção em saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos do Município, avançando na superação das desigualdades.

A estratégia tem as seguintes propostas:

- Organização de grupos de Saúde Mental, Gestantes, Terapias Alternativas, Reeducação Alimentar/Vida Saudável com participação de nutricionista, psicólogo, enfermeiro, odontólogo;
- Implantação do Puerpério: Assistência humanizada à mulher e ao recém-nascido com visitas domiciliar;
- Centralização dos grupos de hipertensos e diabéticos na sede do município, com a participação do médico, enfermeiro, ACS e demais profissionais da saúde;
- Aquisição de materiais e equipamentos para o atendimento nas comunidades e UBS;

- Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de urgência/emergência na UBS;
- Construção, ampliação, reforma e manutenção da UBS.

Saúde da Mulher:

Tem por objetivo sensibilizar a população feminina do município sobre a importância do auto cuidado em relação à saúde da mulher abrangendo aspectos como: prevenção de câncer de colo de útero e auto-exame das mamas, grupos de apoio. Também esclarecer a população sobre os fatores de risco de câncer de mama e colo de útero das mulheres do município, além de coletar esfregaço cérvico-vaginal para realização de exame citopatológico, buscando a prevenção através do diagnóstico precoce e tratamento das condições que predispõe ao câncer de colo uterino.

A saúde da mulher se propõe a:

- Intensificar ações de enfermagem na prevenção de câncer de colo de útero e mama e promoção da saúde da mulher;
- Orientar e acolher as mulheres da área abrangente, da importância da coleta de CP anualmente e da disponibilidade deste serviço na rede pública;
- Estimular todas as mulheres, especialmente, as de vida sexual ativa, que busquem a Unidade de Saúde, para a coleta de citopatológico, orientando sobre a importância do exame;
- Fazer chamamento com as ACS da importância da realização do exame com as mulheres;
- Orientar a retirar o resultado no prazo máximo de até 45 dias;
- Realizar um acolhimento e vínculo para estabelecer a procura pela unidade;
- Entregar as mulheres materiais explicativos, bem como esclarecimento de dúvidas surgidas.

O Pré-natal tem por objetivo conscientizar as gestantes quanto à importância do acompanhamento médico durante o período gestacional, que deve ser iniciado o mais precocemente possível, além de prestar assistência de Pré-natal de baixo risco adequada e eficaz com acesso facilitado, possibilitando a detecção precoce e acompanhamento de qualquer agravo que comprometa o binômio mãe-filho,

seguindo o Manual de Pré-natal de baixo risco do Ministério da Saúde. Também garante o encaminhamento ao hospital de referência para realização do parto e após a consulta de puérperas na unidade, assim como a atenção ao recém-nascido.

Saúde da criança:

A saúde da criança tem por objetivo oferecer as crianças um atendimento adequado, visando diminuir a mortalidade infantil e também as principais causas de internações em crianças menores de 12 anos. A Secretaria Municipal de Saúde contratou em 2021 um médico pediatra durante 4 horas semanais para atendimentos de puericultura e outras patologias que acometem as crianças. Também dispõem do teste do pezinho, orelhinha, exames de rotina, e imunizações preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Controle de doenças sexualmente transmissíveis:

O município disponibiliza preservativos para os usuários da unidade básica de saúde.

Periodicamente são realizadas palestras voltadas para a prevenção de DSTS e HIV nas escolas.

Serviço de nutrição:

O Serviço de Nutrição tem por objetivo prestar atendimento clínico nutricional, através de consultas previamente agendadas, a todas as faixas etárias que necessitem de orientação nutricional e plano dietoterápico específico de acordo com a patologia apresentada. O serviço conta com uma profissional nutricionista que realiza atendimentos individuais, em grupo, além de atender a secretaria municipal de educação com a elaboração das merendas escolares. O acompanhamento nutricional ocorre de acordo com a necessidade do paciente.

Saúde Bucal:

O serviço odontológico tem por objetivo promover a saúde bucal atuando nas áreas de prevenção e educação, bem como no tratamento curativo. São disponibilizados dois profissionais odontólogos e uma auxiliar de saúde bucal na UBS (1 profissional 20 horas, 1 profissional e ASB 40 horas). É realizado trabalho preventivo nas escolas municipais e estadual, durante o período letivo atingindo crianças e adolescentes. Também são realizadas campanhas preventivas para a população em geral. Disponibilizados de um consultório dentário na escola, para atendimento dos alunos.

Saúde Mental:

A secretaria municipal de saúde disponibiliza uma profissional psicóloga que realiza atendimento individual e em grupo, que atende a população. O atendimento é organizado dando preferências as crianças e adolescentes. Pacientes com necessidade de internação psiquiátrica ou acompanhamento com psiquiatra são encaminhados conforme convênio com a secretaria municipal de saúde. A farmácia da UBS disponibiliza diversas medicações para tratamento das doenças psiquiátricas, perante receita médica.

Assistência Farmacêutica:

A Assistência Farmacêutica compreende um conjunto de atividades relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos, destinados a complementar e apoiar as ações da atenção à saúde.

A farmácia da UBS tem como principal objetivo o fornecimento regular e gratuito de medicamentos padronizados, de modo a contemplar o tratamento medicamentoso das diferentes doenças que acometem a população de nosso Município.

A padronização dos medicamentos ocorreu baseada na lista de medicamentos pré-existente, juntamente com o auxílio de profissionais prescritores da Unidade de Saúde e da demanda dos usuários.

A lista atual de medicamentos contém mais de 300 itens (comprimidos, cremes, suspensões, entre outros), além de contar com a distribuição gratuita de preservativos masculinos.

A lista padronizada encontra-se em constante atualização, sendo esta baseada principalmente nas atualizações da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na demanda dos usuários / profissionais prescritores.

A programação do estoque é realizada de acordo com as saídas registradas em sistema informatizado, fazendo-se uma média das saídas para obter a necessidade para manutenção do estoque (para um período de 6 meses).

Os medicamentos que se encontram a disposição na farmácia são comprados através de licitação, pregão eletrônico. Apenas as insulinas NPH e Regular são obtidas por meio de pedido mensal à 5ª. CRS (por meio de relatório mensal de controle de estoque das insulinas).

O armazenamento dos medicamentos encontra-se centralizado na UBS. Todo o estoque dos medicamentos guardados na UBS está registrado no sistema informatizado, bem como todas as movimentações realizadas. A dispensação dos medicamentos da farmácia segue alguns critérios, que minimizam a automedicação, seu uso abusivo e descontrolado. Os medicamentos do Programa Municipal de Controle do Diabetes e Hipertensão (uso contínuo) podem ser dispensados tanto por meio de receita médica como através do grupo do HIPERDIA, no qual o paciente tem cadastrado seus medicamentos de uso contínuo, posologia e datas das dispensações.

Todos os medicamentos necessitam de prescrição médica. Os medicamentos sujeitos a controle especial (portaria 344/98) são dispensados apenas mediante a apresentação da receita adequada (notificação de receita B ou receituário especial) e apresentação de documento de identidade do usuário que está retirando o medicamento.

Os medicamentos especiais / excepcionais são medicamentos fornecidos pelo Estado ao Município, por meio de processo administrativo no qual o usuário faz a requisição do medicamento receitado pelo seu médico (desde que este medicamento conste na lista dos medicamentos especiais /excepcionais fornecidos).

No encaminhamento deste processo, o paciente (ou responsável) tem suas dúvidas esclarecidas, é orientado sobre todos os documentos, exames e demais procedimento que deverá tomar para o que seu processo tenha um encaminhamento correto.

Caso o processo seja indeferido ou considerado incompleto, o paciente é chamado para que o mesmo seja corrigido e encaminhado novamente à 5ª CRS para reavaliação. No caso de não haver problemas no processo, o paciente é orientado a retornar ao posto de saúde para verificar se seu medicamento já está sendo encaminhado.

Assistência Social:

O Município conta com uma equipe denominada CRAS, aonde contamos com duas Assistentes Sociais e uma Psicóloga com vinte horas cada, aonde são realizadas as seguintes funções;

- Elaborar, implementar, executar e avaliar **políticas sociais** junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar **planos, programas e projetos** que sejam do âmbito do serviço social com a participação da sociedade civil;
- Encaminhar providências e prestar **orientação social** a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer o uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar **benefícios e Serviços Sociais**;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas à elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos.
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.
- Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

- Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Convênio com hospitais e consultórios médicos da região:

A Secretaria Municipal da saúde mantém convênios com Hospitais e profissionais médicos na região, através do atendimento pelo SUS e tabelas diferenciadas, que reduzem os valores em todos os procedimentos realizados pelos pacientes do nosso município, seja ele no hospital ou consultório médico. Sendo em alguns convênios diferenciados não SUS, o município participará com ajuda de custo ao paciente que comprove nível de carência avaliada por profissional da Assistência Social.

PROBLEMAS E NECESSIDADES

Do município:

- Proteção ambiental associada à produção agrícola, especialmente no que se refere aos rios e à preservação da flora e fauna nativas.
- Precariedade no sistema de esgotos.
- Destino do lixo.
- Existência de vetores, moscas, ratos, mosquitos.
- Inexistência de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia no Município.
- Incentivo ao cultivo de árvores nativas.

Da população:

- Falta de Educação Sanitária;
- Problemas com dependência química;
- Problemas de hipertensão arterial, diabetes, doenças psiquiátricas, câncer;
- Doenças pulmonares;
- Problemas de visão;
- Saúde preventiva;
- Automedicação;
- Integração das entidades;
- Falta de educação alimentar.

Sistema de referência e contra referência:

A nível local regional a referência é Nova Prata, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Caxias do Sul e Porto Alegre. Os pacientes são encaminhados pela própria Secretaria de Saúde do Município e após serem atendidos nas referências, terão acompanhamento na UBS.

É essencial o uso da UTI móvel, para todo e qualquer paciente cujo quadro clínico exija cuidados a este nível. Também é disponibilizado transporte para pacientes cujas consultas e exames são agendados pela secretaria.

Juntamente com a 5ª Coordenadoria Regional de saúde, de Caxias do Sul, buscam-se, através de um processo de planejamento, referências melhores definidas, verificando as capacidades operacionais das instituições. As principais dificuldades encontradas são:

- Dificuldade de acesso para agendamento em Porto Alegre;
- Dificuldade e redução da oferta de serviços na referência de Caxias do Sul;
- Os serviços de referência em alta complexidade não atende as necessidades nos serviços de traumatologia, cardiologia, vascular e em casos eletivos;
- Há restrições regionais no atendimento de média complexidade;
- Há restrições para atendimento em outras macro regionais;
- Dificuldade na continuidade de tratamento;
- Dificuldade na continuidade de programas sociais.

DIRETRIZES DE GESTÃO DO SUS

IGUALDADE: O direito de todas as pessoas receberem a mesma qualidade de atendimento na área da saúde, sem qualquer discriminação, preconceito ou privilégio de qualquer natureza.

UNIVERSALIDADE: Acesso do indivíduo a serviços de saúde em todos os níveis de assistência.

INTEGRALIDADE: Desenvolvimento de conjunto de ações preventivas e curativas, capazes de atender as necessidades de cada cidadão.

PARTICIPAÇÃO: Garantir a participação da comunidade na conferência Municipal de Saúde e ao mesmo tempo estar representada pelo Conselho Municipal de saúde, na formulação das políticas de saúde desenvolvidas no Município.

INCENTIVO: Incentivar os trabalhos em equipe na área da saúde.

NORMATIZAÇÃO: Padronização dos programas e rotinas dando ênfase às atividades de educação a saúde.

PLANEJAMENTO: Planejar, fiscalizar e avaliar de forma constante o Sistema Municipal de saúde, principalmente em sua área pactuada dentro da Atenção Básica.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO DE SAÚDE

DIRETRIZ 01: ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

OBJETIVO: 1.1 Disponibilizar a população ações básicas na área da saúde

METAS:

1.1.1 – Saúde da Mulher

INDICADOR – Razão de exame cito patológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população feminina residente no Município buscando atingir 100% da meta.

1.1.2 – Distribuição de medicamentos

INDICADOR – Distribuição de medicamentos na farmácia básica da Unidade de Saúde, buscando atender 100% dos munícipes cadastrados.

1.1.3 – Exames Laboratoriais

INDICADOR – Disponibilizar exames laboratoriais para diagnósticos mediante requisição médica, sempre priorizando a porta de entrada SUS.

1.1.4 - Manter profissionais médicos para atendimento na unidade básica e contratos para atendimentos em locais de referências.

INDICADOR – Oferecer a população consultas médicas e locais de atendimento em referência pactuadas, buscando atender 100% das demandas solicitadas.

1.1.5 – Saúde do idoso

INDICADOR – Oferecer atendimento ao idoso com suas prioridades e manter em 100% atenção domiciliar ao idoso enfermo.

1.1.6 – Fortalecimento da atenção Básica

INDICADOR – Oferecer no mínimo 01 ações anual de para qualificação dos Profissionais.

1.1.7 – Mortalidade Infantil

INDICADOR – Procurar Manter a mortalidade infantil zero e realizar 100% das investigação de óbitos infantis.

1.1.8 - Promoção da Saúde

INDICADOR – Realizar grupos para trabalhar o alcoolismo, tabagismo e outros que se achar necessário (diabéticos, hipertensos, gestantes).

1.1.9 – Ações de combate as doenças emergentes e endemias.

INDICADOR – Monitorar e combater em 100% o Aedes aegypti.

DIRETRIZ 02 – MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO – 2.1 Manter e Adquirir veículos para a área da saúde

METAS:

2.1.1 – Manutenção da frota de veículos da Secretaria

INDICADOR – Veículos usados para transporte de pacientes a outras referências para atendimento à saúde 100% da frota.

2.1.2 – Aquisição de veículos novos

INDICADOR – Renovação da frota para transporte de pacientes em número de 5 unidades, ou conforme estado de conservação dos carros.

DIRETRIZ 03 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)

OBJETIVO – 3.1 Manter e melhorar o atendimento à população

METAS:

3.1.1 – Aquisição de material de expediente e equipamentos

INDICADOR – Dar condições em 100% a toda a equipe de atenção básica com materiais e equipamentos.

3.1.2 – Manutenção dos serviços próprios e terceirizados

INDICADOR – Oferecer para 100% da população do Município os serviços profissionais na Atenção básica.

3.1.3 – Realizar contratos e convênios com Unidades de Saúde

INDICADOR – Manter e realizar quando necessários contratos e convênios com entidades prestadoras.

DIRETRIZ 04 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

OBJETIVO – 4.1 Desenvolver ações das vigilâncias, capaz de detectar, investigar e prevenir agravos a Saúde da população.

METAS:

4.1.1 – Campanha de Vacinação

INDICADOR – Cumprir com meta de no mínimo 95% do calendário Nacional de Vacinação de todas as imunizações preconizadas.

4.1.2 – Fiscalização Ambiental

INDICADOR – Monitorar em 100% a fiscalização Ambiental no Município.

4.1.3 – Fiscalização Sanitária

INDICADOR – Inspecionar em 100% todos os estabelecimentos e controle de abastecimento de água para consumo humano no Município.

4.1.4 – Capacitação e treinamento de pessoal

INDICADOR – Oferecer capacitações em 100% dos profissionais que atuem nas áreas de fiscalização.

DIRETRIZ 05 – PROGRAMA ESF

5.1 – OBJETIVO – Melhorar a Qualidade de vida da População

METAS:

5.1.1 – Aproximação da Equipe de Saúde com a população em geral.

INDICADOR – Cobertura de 100% da população estimadas pela equipe da atenção básica.

5.1.2 – Aumentar a capacidade de diagnósticos com exames de prevenção

INDICADOR – Realizar exames na rede pública sempre que solicitado pela equipe médica a população em geral, procurando diagnosticar precocemente problemas de saúde.

DIRETRIZ 06 – QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

6.1 - OBJETIVO – Garantir a infraestrutura com a participação do Conselho Municipal junto a Comunidade.

METAS

6.1.1 – Capacitações de Conselheiros e Profissionais

INDICADOR – Proporcionar sempre que necessário 100% dos conselheiros e Profissionais da área.

6.1.2 – Conselhos e Conferências

INDICADOR – Garantir em 100% o funcionamento dos órgãos fiscalizadores.

DIRETRIZ 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 – OBJETIVO – Manter ativo o Fundo Municipal de Saúde

METAS

7.1.1 – Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR – Dar transparência em 100% das ações do Fundo Municipal de Saúde.

DIRETRIZ 08 – PROGRAMA DO HIPERTENSO

8.1 – OBJETIVO – Manter atualizado o cadastro dos hipertensos

METAS

8.1.1 – Distribuição da medicação a pessoa cadastrada

INDICADOR – Disponibilizar conforme condições financeira do Município a medicação em 100% da população cadastrada que sejam portadores de hipertensão.

DIRETRIZ 09 – PROGRAMA DO DIABÉTICO

9.1 – OBJETIVO - Manter atualizado o cadastro do Diabético

METAS

9.1.1 – Distribuição da medicação a pessoa cadastrada

INDICADOR - Disponibilizar conforme condições financeira do Município a medicação em 100% da população cadastrada que sejam portadores de diabetes.

DIRETRIZ 10 – GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

10.1 – OBJETIVO – Dar todo o suporte necessário a seu funcionamento

METAS

10.1.1 – Móveis, equipamentos e material de consumo

INDICADOR – Fornecer 100% de materiais e equipamentos para seu funcionamento.

DIRETRIZ 11 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

11.1 – OBJETIVO – Qualificar a Gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

METAS

11.1.1 – Ações para enfrentamento do COVID

INDICADOR – Monitoramento em 100% da meta do covid-19

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Manutenção da Secretaria de Saúde

OBJETIVO – Visa proporcionar condições para que a Secretaria Municipal de Saúde possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços necessários, atendendo as necessidades da comunidade.

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
40	ASPS	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.255.000,00

Manutenção e Aquisição de Veículos

OBJETIVO – Manter a frota de veículos em bom estado de conservação e aquisição de veículos para serem utilizados no transporte de pacientes que necessitem de atendimento em outros centros de referência.

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
40	Manter e substituir os veículos existentes	355.000,00	383.000,00	391.000,00	413.000,00
4002	Alienação de Bens (Leilão Saúde)	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
4500	Custeio	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

OBJETIVO – Manter e melhorar o atendimento à população, atender gastos com pessoal da Farmácia, Aquisição de materiais para o ambulatório da Unidade Básica de Saúde, Contratação de Empresas Médicas para prestação de serviços no atendimento clínico geral, pediatria e ginecologia.

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
4011	Incentivo a qualificação básica	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00

4500	Custeio Atensão básica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0040	ASPS	200.000,00	210.000,00	220.000,00	228.000,00
4501	MAC Ambulatorial	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Programa de Aquisição e Distribuição de Medicamentos (Farmácia)

OBJETIVO – Atender a aquisição de medicamentos da farmácia básica, saúde mental, entre outros e especialidades para a distribuição a população em geral, melhorando as condições de saúde.

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
4050	Farmácia básica estadual	10.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4503	Assistência farmacêutica	10.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
0040	ASPS	650.000,00	670.000,00	690.000,00	750.000,00

Ações da Vigilância (Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)

OBJETIVO – Desenvolver ações de vigilância capaz de detectar, investigar e prevenir agravos a saúde da população, atender ações de multivacinação, oferecendo aos profissionais boas condições de trabalho, locomoção, capacitação e treinamentos para quem atua na área de interesse a saúde evitando epidemias, buscando atingir as metas pactuadas.

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
4502	Vigilância em saúde - custeio	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
0040	ASPS	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00

Manter o Programa ESF

OBJETIVOS – Atender os gastos com pessoal do programa saúde da família, aperfeiçoamento de profissionais do ESF e demais ações do programa. Melhorar a

qualidade de vida da população, através do contato direto com as famílias, pela equipe ESF, divulgando informações e prevenção de doenças, reduzindo internações hospitalares e custos nos procedimentos curativos.

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
40	ASPS	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
4090	Incentivo ESF Estadual	55.000,00	55.000,00	55.000,00	57.000,00
4500	Custeio Atenção Básica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Manter o Programa PACS

OBJETIVO – Dar condições a equipe do programa agente de saúde, com a finalidade de orientar as famílias e suprir as necessidades destas, com visitas e demais atividades correlacionadas com este programa (exemplo capacitações), e visa alocação de despesas com pessoal, material, e demais despesas correntes.

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
4500	Custeio atenção básica	87.000,00	90.000,00	92.000,00	94.000,00
0040	ASPS	43.000,00	60.000,00	78.000,00	86.000,00

Aquisição e Manutenção de Equipamentos para a UBS

OBJETIVO – Visa a aquisição e manutenção de equipamentos para a unidade básica de saúde, quando necessário, proporcionando melhoria na qualidade dos serviços básicos de saúde.

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
40	ASPS	23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
4500	Custeio Atenção Básica	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Manutenção dos Serviços Odontológicos

OBJETIVO – Suprir com materiais, equipamentos e pessoal os Serviços Odontológicos à população; efetivar trabalhos preventivos e educativos; além, de atender as prováveis patologias e tratamentos dentários; atender às ações de assistência odontológicas;

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
40	ASPS	85.000,00	90.000,00	95.000,00	105.000,00
4500	Custeio Atensão Básica	25.000,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00

Convênios com Hospitais e Entidades

OBJETIVOS: Realizar convênios com Hospitais para realização de consultas, exames, procedimentos, internações e outros não realizados na Unidade Básica de Saúde Municipal, para a Comunidade em geral.

Font e	Meta	2022	2023	2024	2025
40	ASPS	440.500,00	460.500,00	560.500,00	590.000,00
4500	Custeio Atensão Básica	139.500,00	149.500,00	159.500,00	159.500,00

Exames, Consultas e Procedimentos Especializados

OBJETIVOS: Atender despesas com exames, consultas e procedimentos especializados, compreendendo serviços profissionais, materiais e outros. Atender despesas com exames de análises clínicas e por imagem.

Font e	Meta	2022	2023	2024	2025
0040	ASPS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Ampliação da Unidade Básica de Saúde

OBJETIVOS: Tem por finalidade a ampliação da UBS - Unidade Básica de Saúde, para melhorar o espaço físico e o atendimento aos munícipes.

Font e	Meta	2022	2023	2024	2025
0040	ASPS	100.000,00	50.000,00	-	-

Manutenção e Conservação da Unidade Básica de Saúde

OBJETIVOS: Visa a manutenção e conservação do prédio da unidade básica de saúde municipal, posto de saúde do Município.

Font e	Meta	2022	2023	2024	2025
0040	ASPS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00

Atenção Integral à saúde na Primeira Infância

OBJETIVO – Assegurar, nos termos da Lei nº 8069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referente a vida, à saúde, à alimentação à educação o esporte e o lazer, fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância. Visa dar o suporte necessário ao desenvolvimento, manutenção e ampliação dos atendimentos, a fim de promover assistência, proteção e valorização da criança (Priorizando a Primeira Infância - 0 à 6 anos), nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Fonte	Meta	2022	2023	2024	2025
0001	Livre	35.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O município está determinado a aperfeiçoar os serviços de atendimento através da equipe da Estratégia de Saúde da Família, no que diz respeito a saúde individual e coletiva, observando os aspectos de desenvolvimento social e comunitário, respeitando os princípios do SUS, a doença em si, sem perder de vista a prevenção e a promoção da saúde.

O município tem grande preocupação em realizar um modelo de atendimento onde com isso possamos diminuir o índice de internações hospitalares e de doenças. Para isto, o município pretende continuar os trabalhos com os programas já existentes constantemente atualizando suas versões e realizando campanhas de prevenção e promoção da saúde, para juntamente com os que já existem podermos ter uma análise e controle absoluto de dados de saúde.

De acordo com as novas demandas de atendimento que forem surgindo buscar-se-á a ampliação de parcerias, em conformidade com a Lei 8080/90 e demais normatizações do SUS, nas áreas em que o município apresentar lacunas de atendimento. Desta forma, em conjunto, proporcionar-se-á uma gama maior de serviços melhorando assim ainda mais a qualidade de vida da população.

O município possui sistema de cadastramento dos usuários do Cartão SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

São controlados mensalmente na Secretaria Municipal de Saúde todas as autorizações de exames via SUS e também convênios, inclusive na liberação das AIH's e outros encaminhamentos via secretaria.

O Município dispõe de rede contratada de serviços especializados e convênio com os hospitais de Guabiju e Nova Prata para o atendimento de urgência e emergência.

As propostas encaminhadas nos Planos de Aplicação de Recursos, Relatório de Gestão e Plano Municipal de Saúde, são analisados, controlados e avaliados através de seus resultados práticos pelo Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Saúde apresentou os dados mais importantes do município, buscando uma integração entre as diversas áreas da saúde. Ele contempla o planejamento da saúde pública.

A reavaliação das condições de saúde da população é um processo constante que exige determinadas ações, visando sempre à melhoria e o desenvolvimento contínuos.

Temos certeza de que, o conhecimento das necessidades da população se faz de extrema importância, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos.

Estamos em permanente desenvolvimento com o objetivo de garantir aos munícipes de São Jorge, o direito a saúde, que vai desde a prevenção, proteção e a recuperação da mesma.

A saúde é um direito de todos e exige o comprometimento de toda a sociedade, portanto, garantir este princípio é o nosso dever.

São Jorge, 07 de outubro de 2021.

ANEXOS

- **5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JORGE.**
- **DIGISUS.**
- **PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA 2022 A 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE

CAPÍTULO I: DO OBJETIVO DA CONFERÊNCIA

Art. 1º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Jorge, convocada pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Edital de Convocação, realizar-se-á nesta cidade e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Jorge, reproduzirá seus objetivos na esfera local do SUS, sendo eles:

I - Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;

II - Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral no município;

III - Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Jorge.

IV - Propor mudanças e melhorias na saúde nos três níveis de gestão (municipal, estadual e federal), através do que os usuários, profissionais da saúde e gestores relataram nesta conferência.

CAPÍTULO II: DO TEMA

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde, como foro municipal aberto de debates sobre Políticas de Saúde, terá como tema central: " **Desafios da saúde durante e após a pandemia** ", composto pelos seguintes eixos:

I - Desafios da saúde e do SUS e o equilíbrio entre o profissional e o pessoal dos profissionais da saúde;

II - Saúde mental durante e após pandemia;

III - Prevenção de doenças;

IV - Referências SUS e encaminhamentos;

V- Serviços de saúde oferecidos a população de São Jorge.

CAPÍTULO III: DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A Conferência contará com uma comissão organizadora coordenada pela Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, instituída com responsabilidades entre Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde deverá ocorrer na área de abrangência do município e terá duração de 3 horas.

Art. 6º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Jorge realizar-se-á no dia 16 de setembro de 2021, no auditório da Escola Padre Benício, em São Jorge, RS.

CAPÍTULO IV: DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Poderão participar da 5ª Conferência Municipal de Saúde, todos os munícipes interessados em participar da Conferência, principalmente membros de associações, sindicatos, organizações não governamentais, instituições públicas e privadas e demais segmentos.

CAPÍTULO V: DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 8º - Serão consideradas instâncias deliberativas da 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Jorge:

I - A Plenária de Abertura;

II - Votação das diretrizes e propostas;

CAPÍTULO VI: DA ORGANIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 9º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10º - A programação oficial prevista para a 5ª Conferência Municipal de Saúde inclui discussão, debates e votação das diretrizes e propostas.

CAPÍTULO VII: DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 14º - O Relatório final da 5ª Conferência Municipal de Saúde, será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.

Art. 15º - Os casos não previstos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao plenário do Conselho Municipal de Saúde.

ATA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 16 de setembro de 2021 as 14 horas no Auditório da Escola Padre Benício foi realizada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Jorge com o tema: Desafios da saúde durante e após a pandemia. Os eixos principais foram: desafios da saúde e do SUS; equilíbrio entre o profissional e o pessoal dos profissionais da saúde (palestrante Dinaci Ranzi); saúde mental durante e após a pandemia (palestrante Vivian Bageston); prevenção de doenças (palestrante Marcus Vinicius Costa). Dando início a Conferência a Enfermeira Joice agradeceu a presença de todos e expôs como

seria conduzida a Conferência e o debate dos assuntos abordados, após passou a palavra ao Prefeito Danilo Salvalaggio e este ao Secretário Municipal da Saúde Evandro Pomatti, o qual agradeceu a disponibilidade de cada um e salientou a importância de cuidar da saúde neste momento em que estamos passando. Dando sequência após cada palestra seguia uma discussão e elaboração de propostas para melhorias, sugestões para atender estas demandas citadas acima, na qual se visa uma melhor organização para a administração dos próximos quatro anos, as quais serão inseridas no Plano Municipal de Saúde. Dentre as propostas foram sugeridos mais atividades, capacitações, treinamentos, momentos de relaxamento para os profissionais da saúde. Em seguida foi proposto a criação de um Núcleo de Saúde Mental. Também foi proposto mais grupos de lazer com a terceira idade, diversificando as atividades, com caminhadas, danças, atividade física, jogos de carta, oficinas, facilitando o acesso aos idosos com transporte para maior participação. No debate, também foi sugerido desenvolver atividades de recreação, cursos, oficinas para as crianças, bem como educar para prevenir doenças, com equipe multidisciplinar da UBS. Foi aberto espaço para que os presentes dessem sugestões para melhorias no atendimento. Após esta conversação a Enfermeira Joice, juntamente com a Secretaria da Fazenda Loreci explanaram de que forma acontecem os encaminhamentos e referências SUS, e quais serviços de saúde são oferecidos à população de São Jorge. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que na mesma será anexada a lista de presença.